



Encaminhado para Publicação em 11/01/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br**PORTARIA DE DISPENSA Nº 1/2023**

O **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 868 de 30 de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO de n.º 2422, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço para emissão de certificados digitais dentro das especificações e normas do ICP-Brasil para Pessoas Físicas tipo E-CPF A3 com Token, Pessoas Jurídicas tipo E-CNPJ A1 e servidor web E-SERVIDOR para atender às necessidades do TCE-TO;

CONSIDERANDO a justificativa da continuidade aos serviços, buscando garantir a segurança necessária para a virtualização de procedimentos que antes eram feitos de forma presencial, como a assinatura dos documentos, além de simplificar os procedimentos, reduzir a burocracia, possibilitar a diminuição dos custos, conferir mais segurança das transações e acesso às informações;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 6/2023 (Doc. 0543704), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação do objeto descrito no Termo de Referência 292/2022 (0529776) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação de serviço para emissão de certificados digitais dentro das especificações e normas do ICP-Brasil para Pessoas Físicas tipo E-CPF A3 com Token, Pessoas Jurídicas tipo E-CNPJ A1 e servidor web E-SERVIDOR para atender às necessidades do TCE-TO, Processo SEI nº 22.004491-0, em favor da empresa AGUIAR REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.072.437/0001-30, pelo valor de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), sendo que a despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 2023-01.126.1171.2311, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte 0500, Subitem 13.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BRITO TEIXEIRA E SILVA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 11/01/2023, às 11:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0544880** e o código CRC **7FC5B9EF**.